



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Edição Ordinária

Bananeiras-PB, 03 de maio de 2024



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0078/2024

Em, 3 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1064, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.544,31 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

11.000 Secretaria da Cultura e Turismo			
13 392 1005 2063	Ações Emergenciais de Cultura		
0001027 3390.36 99	17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	17.544,31
0001028 3390.39 99	17190000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	-	20.000,00

Total da Ação 37.544,31
Total da Unidade Orçamentária 37.544,31
Total de Suplementações 37.544,31

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 37.544,31 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), como segue:

11.000 Secretaria da Cultura e Turismo			
23 122 1005 2053	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e Turismo		
0000745 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO		9.000,00
0000748 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	-	10.000,00
0000753 3390.93 99	17000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00
0000755 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
0001051 4490.92 99	17000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
0001049 4490.93 99	15001000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		7.544,31
0001052 4490.93 99	17000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		2.000,00
Total da Ação			37.544,31
Total da Unidade Orçamentária			37.544,31
Total de Anulações			37.544,31
Total de Outras Fontes			0,00

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2024.20.4.0 - 4313022-4088
Página 1 of 2



Prefeitura Municipal de Bananeiras
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Total Geral de Fontes 37.544,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MATHEUS DE MELO
BEZERRA CAVALCANTI

PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito de Bananeiras



DESIANE MAIARA GOMES DOS SANTOS
Secretária Municipal | Supervisora Diário Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

Republicado por incorreção na data do decreto no Diário Oficial em 03/05/2024.

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161

www.publicoff.com.br - PublicOff Contabilidade - versão 2024.20.4.0 - 4313022-4088
Página 2 of 2